



Decreto n.º 5.763, de 17 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão responsável em julgar a fase de Avaliação e de seleção das candidaturas dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, na forma que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei n.º 1, de 05 de abril de 1.990 - Lei Orgânica Municipal - LOM, no exercício da direção superior da Administração,

Considerando ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

Considerando o que a define a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)”;

Considerando que a Lei Paulo Gustavo foi instituída pela Lei Complementar n.º 195/2022, e sua execução foi regulamentada e ajustada em 18/12/2023, pela Lei Complementar n.º 202 para garantir a distribuição eficiente dos recursos e a execução de projetos em todo o território nacional, até 31/12/2024;

Considerando a solicitação via Ofício n.º 234, de 16/09/2024 da Secretaria de Turismo e Cultura para que seja elaborado o ato normativo da Comissão de julgamento e fase de Avaliação e de Seleção das candidaturas dos Editais da PNAB;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento no processo de avaliação e seleção das candidaturas dos Editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc com os membros devidamente nomeados para compor a Comissão de Seleção em tela;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da Comissão para julgar a fase de avaliação e de seleção das candidaturas dos Editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc os seguintes membros:



PREFEITURA DE FORMOSA

Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 5.763, de 17 de setembro de 2024.

- I** – Rafael Araújo Nogueira Montalvão;
- II** – Nelly Albernaz Spíndola;
- III** – Sandra Regina Vieira Passos;
- IV** – Nícolas de Abreu e Silva Xavier;
- V** – Ubirajara José Augusto.

Art. 2º Fica determinado que caberá a Comissão de que trata o art. 1º a publicação da avaliação e de seleção das candidaturas dos Editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e o encaminhamento à autoridade competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Superint. Executiva de Legislação,
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Decreto n.º 3.731, de 01 de novembro de 2023.